



Decreto nº 060, de 27 de novembro de 2024.

**Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.**

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha, no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria GM/MS nº 5.632, de 25 de outubro de 2024, e na deliberação CIB-SUS/MG nº 4.908, de 11 de outubro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas para a adesão do Município de São João do Manteninha/MG às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Art. 2º.** Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto Estadual nº 48.779, de 23 de fevereiro de 2024, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.


**Art. 3º.** O Município de São João do Manteninha/MG poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, além de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Manteninha, MG, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

  
**GENTIL PEREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

  
**RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DA MATA**  
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Decreto foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 27 / 11 / 2024.

Registrado às fls. 48

Livro nº 004/2013